



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

PRC 265/2023 - DISPENSA Nº 91/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG, Inscrito no CNPJ Nº 18.666.172/0001, com sede à Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, São Pedro da União-MG - CEP - 37.855-000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 27/11/2023, ÀS 08h:30m</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	administracao@saopedrodauniao.mg.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.saopedrodauniao.mg.gov.br/licitacoes

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA OS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de São Pedro da União/MG, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

0210021001.1339213012.052 339039

0210021001.2369513012.098 339039

0210021002.2781227012.043 339039

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global médio estimado para a contratação será de **R\$51.711,60** (Cinquenta e um mil setecentos e onze reais e sessenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: administracao@saopedrodauniao.mg.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/11/2023 às 08h:30m

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual e/ou Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.5. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.7. Cópia de Documento com foto dos sócios da empresa ou dos representantes da empresa;

4.2.8. Declaração que não emprega menores de 18(dezoito) anos, conforme lei 14.133/2021 art.68, inciso VI;

4.2.9 Declaração cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme lei 14.133/2021 art.63, inciso IV;

4.2.10 Declaração que não possuem empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 - DO PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Pedro da União - MG, 21 de novembro de 2023.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

Guilherme Augusto de Lima
Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR Nº 91/2023, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA OS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	CAMA ELÁSTICA LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO CAMA ELÁSTICA GRANDE. LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO CAMA ELÁSTICA GRANDE MEDINDO 4,30M DE DIÂMETRO, EQUIPADA COM TELA DE PROTEÇÃO LATERAL, PROTEÇÃO DAS MOLAS E COM LONA DE PISO REFORÇADA. PESO MÁXIMO 150 KG. <u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u>	SERVIÇOS	6	R\$ 308,00	R\$ 1.848,00
2	TOBOGÃ LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO TOBOGÃ. LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO TOBOGÃ, MEDINDO 6,50M DE COMPRIMENTO, 3,50M DE LARGURA E 5,00M DE ALTURA. 100% INFLÁVEL, COM ESCADA FRONTAL, PAREDE PARA SEPARAR A ÁREA DO ESCORREGADOR, TELHADO EM FORMA DE CAPELA, PAREDES LATERAIS. <u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u>	SERVIÇOS	6	R\$ 784,00	R\$ 4.708,00
	TOMBO LEGAL LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO TOMBO LEGAL. LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO TOMBO LEGAL, FABRICADO EM TUBO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

3	<p>GALVANIZADO EM MADEIRA REVESTIDA, ESCADA COM PROTEÇÃO LATERAL, TRAVA DE SEGURANÇA NO BANCO E DESARME DO ALVO ELÉTRICO, TATAME NO PISO DA PISCINA DE BOLINHAS COMPOSTA COM 2500 BOLINHAS PLÁSTICAS, MEDINDO 2,30M DE COMPRIMENTO, 1,85M DE LARGURA E 2,00M DE ALTURA, PROJETADA PARA OFERECER TOTAL SEGURANÇA A SEUS USUÁRIOS.</p> <p><u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u></p>	SERVIÇO	6	R\$ 519,00	R\$ 3.114,00
4	<p>PISCINA DE BOLINHAS INFLAVEL</p> <p>LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO PISCINA DE BOLINHAS SPLASH. 100% INFLAVEL SPLASH PARA TRES USUARIOS. MEDINDO 2,80M DE LARGURA, 2,50M DE ALTURA E 2,40M DE COMPRIMENTO.</p> <p><u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR. POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u></p>	SERVIÇO	6	R\$ 349,60	R\$ 2.097,60
5	<p>FUTEBOL DE SABÃO</p> <p>LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO FUTEBOL DE SABÃO. LOCAÇÃO DE BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO, BRINQUEDO INFLÁVEL COM DUAS OPÇÕES DE USO: FUTEBOL DE SABÃO OU FUTBOLAO, MEDINDO 8M DE COMPRIMENTO POR 5M DE LARGURA E 2M DE ALTURA. CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> <p><u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u></p>	SERVIÇO	6	R\$1.100,00	R\$6.600,00
6	<p>TOURO MECÂNICO</p> <p>LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO TOURO MECÂNICO. LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO TOURO MECÂNICO, COM PROTEÇÃO INFLÁVEL ABAIXO E NAS LATERAIS DO BRINQUEDO. CAPACIDADE DE 01 USUÁRIO POR VEZ.</p> <p><u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u></p>	SERVIÇO	6	R\$1.190,00	R\$ 7.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

7	GUERRA DE COTONETE LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO GUERRA DE COTONETE, MEDINDO 5,00 X 5,00 METROS. SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO. LOCAÇÃO DE BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE. MEDINDO 5,00 X 5,00 METROS. <u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u>	SERVIÇO	6	R\$ 660,00	R\$ 3.960,00
8	CAMA ELASTICA PEQUENA LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA PEQUENA. MEDINDO 3,00M DE DIÂMETRO, EQUIPADA COM TELA DE PROTEÇÃO LATERAL. PROTEÇÃO DAS MOLAS COM LONA DE PISO REFORÇADA. SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.	SERVIÇO	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
9	KIDDIE PLAY LOCAÇÃO DE BRINQUEDO KIDDIE PLAY. MEDINDO 5,00 X 5,00 E ALTURA DE 2,00 M. EQUIPADO COM VÁRIAS ATIVIDADES. BRINQUEDO INFLÁVEL. SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.	SERVIÇO	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
10	PISCINA DE BOLINHAS LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO PISCINA DE BOLINHAS. EQUIPADA COM 3.000 BOLINHAS DE PLÁSTICO, CONSTRUÍDA EM FORMATO DE CASINHA MULTICOLORIDA, SUA ESTRUTURA REVESTIDA DE ESPUMA COM PROTEÇÃO LATERAL E TOLDO NA COBERTURA, MEDINDO 2,00 M DE COMPRIMENTO, 2,00M DE LARGURA E 1,90M DE ALTURA. SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.	SERVIÇO	6	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
11	CASTELO PULA-PULA LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CASTELO	SERVIÇO	6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

	<u>PULA-PULA. BRINQUEDO INFLÁVEL. SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u>			R\$449,00	R\$2.694,00
12	CASTELO DE BOLINHAS LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CASTELO DE BOLINHAS. BRINQUEDO INFLÁVEL. EQUIPADA COM 3.000 BOLINHAS DE PLÁSTICO. <u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u>	SERVIÇO	6	R\$ 449,00	R\$ 2.694,00
13	MAQUINA DE ESPUMA POOL PARTY LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ESPUMA POOL PARTY. COM ESPUMA QUE NÃO CAUSA IRRITAÇÕES NOS OLHOS E PELE. MÁQUINA TIPO BANHO DE ESPUMA. <u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u>	SERVIÇO	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO:					R\$51.711,60

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de contratação do serviço tendo em vista a necessidade continuada nas realizações dos eventos da Prefeitura do município de São Pedro da União/MG.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços, objeto deste Termo, deveram ser prestados no local e data conforme a necessidade do Departamento solicitante da Prefeitura Municipal de São Pedro da União/MG.

5.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos da entrega dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

6. DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA

6.1. Os serviços devem ser prestados no prazo de 05 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento. A vigência do contrato para será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Compete à **CONTRATANTE** designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, podendo ainda contratar terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

7.2 - A **CONTRATANTE** deverá executar fielmente o Contrato de acordo com as Cláusulas avençadas e as normas da Lei, especialmente quanto ao pagamento, tendo em vista a natureza do objeto contratado.

7.3 - Em caso de cancelamento do pagamento por parte da **CONTRATANTE**, antes do vencimento do presente Contrato, responderá a mesma pelos danos causados e pela inexecução do Contrato, tudo de conformidade com a Legislação vigente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do mesmo.

8.2 - A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitações e qualificação apresentadas durante o certame.

8.3 - A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

8.4 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

8.5 - A inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos estabelecidos nesta Cláusula, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração, o Sr. Paulo de Flório, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

10.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

10.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

10.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

10.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

11. DAS SANÇÕES

11.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Dar causa à inexecução total do contrato;
 - d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- j) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
 - k) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
 - l) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
 - m) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

São Pedro da União - MG, 21 de novembro de 2023.

GUILHERME AUGUSTO DE LIMA

Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 91/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA OS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG.

PROPOSTA:

a) Especificação dos Serviços e Valor da Proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMA ELÁSTICA LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO CAMA ELÁSTICA GRANDE. LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO CAMA ELÁSTICA GRANDE MEDINDO 4,30M DE DIÂMETRO, EQUIPADA COM TELA DE PROTEÇÃO LATERAL, PROTEÇÃO DAS MOLAS E COM LONA DE PISO REFORÇADA. PESO MÁXIMO 150 KG. <u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u>	SERVIÇO	6	R\$	R\$
2	TOBOGÃ LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO TOBOGÃ. LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO TOBOGÃ, MEDINDO 6,50M DE COMPRIMENTO, 3,50M DE LARGURA E 5,00M DE ALTURA. 100% INFLÁVEL, COM ESCADA FRONTAL, PAREDE PARA SEPARAR A ÁREA DO ESCORREGADOR, TELHADO EM FORMA DE CAPELA, PAREDES LATERAIS. <u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO</u>	SERVIÇO	6	R\$	R\$
3	TOMBO LEGAL LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO TOMBO LEGAL. LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO TOMBO LEGAL, FABRICADO EM TUBO GALVANIZADO E MADEIRA REVESTIDA, ESCADA COM PROTEÇÃO LATERAL, TRAVA DE SEGURANÇA NO BANCO E DESARME DO ALVO ELÉTRICO, TATAME NO PISO DA PISCINA DE BOLINHAS COMPOSTA COM 2500 BOLINHAS PLÁSTICAS, MEDINDO 2,30M DE COMPRIMENTO, 1,85M DE LARGURA E 2,00M DE ALTURA, PROJETADA PARA OFERECER TOTAL SEGURANÇA A SEUS USUÁRIOS. <u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u>	SERVIÇO	6	R\$	R\$
4	PISCINA DE BOLINHAS INFLAVEL LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO PISCINA DE BOLINHAS SPLASH. 100% INFLAVEL SPLASH PARA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

	TRES USUARIOS. MEDINDO 2,80M DE LARGURA, 2,50M DE ALTURA E 2,40M DE COMPRIMENTO. <u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR. POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u>	SERVIÇO	6	R\$	R\$
5	FUTEBOL DE SABÃO LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO FUTEBOL DE SABÃO. LOCAÇÃO DE BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO, BRINQUEDO INFLÁVEL COM DUAS OPÇÕES DE USO: FUTEBOL DE SABÃO OU FUTBOLAO, MEDINDO 8M DE COMPRIMENTO POR 5M DE LARGURA E 2M DE ALTURA. CERTIFICADO PELO INMETRO. <u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u>	SERVIÇO	6	R\$	R\$
6	TOURO MECÂNICO LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO TOURO MECÂNICO. LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO TOURO MECÂNICO, COM PROTEÇÃO INFLÁVEL ABAIXO E NAS LATERAIS DO BRINQUEDO. CAPACIDADE DE 01 USUÁRIO POR VEZ. <u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u>	SERVIÇO	6	R\$	R\$
7	GUERRA DE COTONETE LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO GUERRA DE COTONETE, MEDINDO 5,00 X 5,00 METROS. <u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u> LOCAÇÃO DE BRINQUEDO GUERRA DE COTONETE. MEDINDO 5,00 X 5,00 METROS. <u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u>	SERVIÇO	6	R\$	R\$
8	CAMA ELASTICA PEQUENA LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA PEQUENA. MEDINDO 3,00M DE DIÂMETRO, EQUIPADA COM TELA DE PROTEÇÃO LATERAL. PROTEÇÃO DAS MOLAS COM LONA DE PISO REFORÇADA. <u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u>	SERVIÇO	6	R\$	R\$
9	KIDDIE PLAY LOCAÇÃO DE BRINQUEDO KIDDIE PLAY. MEDINDO 5,00 X 5,00 E ALTURA DE 2,00 M. EQUIPADO COM VÁRIAS ATIVIDADES. BRINQUEDO INFLÁVEL. <u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u>	SERVIÇO	6	R\$	R\$
	PISCINA DE BOLINHAS	SERVIÇO	6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

10	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO PISCINA DE BOLINHAS. EQUIPADA COM 3.000 BOLINHAS DE PLÁSTICO, CONSTRUÍDA EM FORMATO DE CASINHA MULTICOLORIDA, SUA ESTRUTURA REVESTIDA DE ESPUMA COM PROTEÇÃO LATERAL E TOLDO NA COBERTURA, MEDINDO 2,00 M DE COMPRIMENTO, 2,00M DE LARGURA E 1,90M DE ALTURA. <u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u>			R\$	R\$
11	CASTELO PULA-PULA LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CASTELO PULA-PULA. BRINQUEDO INFLÁVEL. <u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u>	SERVIÇO	6	R\$	R\$
12	CASTELO DE BOLINHAS LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CASTELO DE BOLINHAS. BRINQUEDO INFLÁVEL. EQUIPADA COM 3.000 BOLINHAS DE PLÁSTICO. <u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u>	SERVIÇO	6	R\$	R\$
13	MAQUINA DE ESPUMA POOL PARTY LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ESPUMA POOL PARTY. COM ESPUMA QUE NÃO CAUSA IRRITAÇÕES NOS OLHOS E PELE. MÁQUINA TIPO BANHO DE ESPUMA. <u>SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR POR APROXIMADAMENTE 04 HORAS DE USO.</u>	SERVIÇO	6	R\$	R\$
					R\$

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

local, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável

CNPJ/CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.